

**STE**

**Mil pedidos de trabalhadores  
contra alteração do vínculo**

■ O Sindicato dos Quadros Técnicos pediu uma audiência aos grupos parlamentares para que estes requeiram a declaração de inconstitucionalidade de uma série de normas da lei de carreiras, vínculos e remunerações. Em conferência de imprensa, o presidente do STE, Bettencourt Picanço, declarou que também vai avançar com diligências junto do Provedor de Justiça e Procurador-Geral da República. Apoiado num parecer jurídico, o STE mostra-se contra normas como a alteração de vínculo e conta já com cerca de mil pedidos de trabalhadores para avançar com acções judiciais contra a mudança.

29/01/09 • 24horas • quinta-feira

LEI DE VÍNCULOS

**STE em  
tribunal**



O Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado quer ver a Lei de Vínculos para a administração pública revogada, por entender que a lei tem várias disposições inconstitucionais.

“Há um conjunto de alterações que do nosso ponto de vista apresentam inconstitucionalidades que têm de ser suscitadas”, disse Bettencourt Picanço.

Segundo o presidente do STE, com a nova lei é feito um ataque aos direitos adquiridos, uma vez que “os trabalhadores nomeados passam a contratados”. Face às inconstitucionalidades, Picanço revelou que o sindicato vai avançar para os tribunais. ■

CORREIO DA MANHÃ Quinta-feira, 29.01.2009

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



**Bettencourt contesta**

■ O presidente do STE, Bettencourt Picanço, declarou ontem ao CM que o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado vai pedir a inconstitucionalidade da Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações e interpor acções judiciais por cada trabalhador que conteste as mudanças que lhe forem impostas, de modo a que os tribunais possam anular essas alterações.

**Reforma.** Lei dos vínculos motiva contestação em várias frentes

# Mil funcionários públicos avançam para tribunal

PCP está a finalizar argumentação para a fiscalização sucessiva

CATARINA ALMEIDA PEREIRA

O Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (STE) prepara-se para avançar com acções judiciais com o objectivo de anular a passagem dos funcionários públicos para o vínculo de contrato de trabalho em funções públicas, que vigora desde o início do ano. Bettencourt Picanço, do STE, revelou ontem em conferência de imprensa que o sindicato recebeu pedidos de cerca de mil funcionários, que pretendem interpor as acções assim que forem notificados da mudança de vínculo.

Paralelamente, o STE vai apresentar aos grupos parlamentares, ao Provedor de Justiça e ao Procurador Geral da República um parecer que defende a inconstitucionalidade de várias normas da lei dos vínculos, carreiras e remunerações. No documento, o especialista em Direito Administrativo Paulo Veiga Moura argumenta que a generalização do contrato de trabalho em funções públicas "atenta contra a garantia institucional da Função Pública consagrada na lei fundamental"; que o facto dos dirigentes poderem condicionar a alteração de posicionamento remuneratório viola a "igualdade



**Lei dos vínculos é central na reforma promovida pelas Finanças**

de tratamento"; ou que vários artigos contrariam o direito à segurança no emprego.

## Lei viola segurança no emprego, dizem críticos

O PCP está, entretanto, a finalizar a argumentação que vai servir de base ao pedido de fiscalização sucessiva por parte do Tribunal Constitucional. O líder da bancada comunis-

ta, Bernardino Soares, disse ao DN que tem a intenção de contactar as outras bancadas no início da próxima semana. O objectivo é conseguir as 23 assinaturas necessárias.

Ana Avoila, da Frente Comum, garante, por seu lado, que há já um caso em tribunal e que outros funcionários têm a intenção de fazer o mesmo. A dirigente considera que é possível, por esta via, generalizar a anulação da mudança de vínculo a todos os trabalhadores. "Se houver três a cinco sentenças há jurisprudência", refere, ao DN. ■

## FUNÇÃO PÚBLICA

# STE quer que Constitucional volte a apreciar Lei dos vínculos

Sindicato enviou a argumentação aos deputados e ao Procurador de Justiça

**Raquel Martins**  
raquelmartins@mediainfo.pt

O Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (STE) quer que o Tribunal Constitucional volte a apreciar o diploma que prevê a mudança de vínculo da maioria dos funcionários públicos e enviou ontem um parecer jurídico aos deputados, ao Provedor de Justiça e ao Procurador-Geral da República para os tentar convencer a pedir a fiscalização sucessiva da legislação.

Embora a Lei dos Vínculos esteja plenamente em vigor desde o início do ano, o STE considera, com base num parecer jurídico pedido a uma sociedade de advogados, que há diversas normas na legislação que são inconstitucionais. Desde logo, refere o sindicato, a generalização do regime de contrato de trabalho em funções públicas à maioria dos funcionários públicos "ofende a garantia institucional da função pública consagrada na Constituição da República".

O reforço do poder dos dirigentes na gestão do pessoal é outra das normas que levanta dúvidas aos quadros técnicos. O parecer jurídico ontem divulgado considera que a possibilidade dos dirigentes não reservarem no orçamento dos serviços verbas para a progressão nas carreiras e, por outro lado, a possibilidade de decidirem progressões excepcionais sem que a legislação enuncie qualquer critério violam "o princípio constitucional do mérito".

O diploma dos Vínculos já tinha sido apreciado pelos juizes na sequência do pedido de fiscalização preventiva feito pelo Presidente da República em relação a sete pontos específicos, mas apenas dois foram declarados em "colisão" com a Constituição da República. Também a Frente Comum já conseguiu os 23 deputados necessários para que a Lei volte a ser apreciada, mas não se sabe se os deputados do PCP,



Tribunal Constitucional | Lei da Função Pública voltará a ser apreciada pelos juizes.



**Depois do Presidente da República e da Frente comum é a vez do STE pedir a fiscalização sucessiva da Lei dos Vínculos.**

do Bloco de Esquerda e do Partido Monárquico aceitam reformular a petição e integrar os argumentos do STE. Caso não o façam, o STE pode sempre recorrer ao Procurador-Geral e ao Provedor de Justiça, outros dos órgãos que têm competência para pedir a fiscalização sucessiva de diplomas.

Numa altura em que se sabe que nos arquipélagos dos Açores e da Madeira os funcionários públicos com vínculo definitivo não serão obrigados a transitar para o contrato de trabalho em funções pública e que os trabalhadores com contratos precários serão integrados nos quadros da Função Pública, os argumentos do STE e da Frente Comum podem vir a ganhar força. É que no Continente todos os funcionários que não desempenham funções de soberania mudam de vínculo, embora mantenham alguns dos direitos mais importantes.

## PCP, Bloco e PPM avançam com pedido

➔ O pedido do STE não é inédito. No início do ano, a Frente Comum (da CGTP) fez chegar aos grupos parlamentares do PCP, Bloco de Esquerda e ao deputado do PPM Nuno da Câmara Pereira uma longa argumentação para que a fiscalização sucessiva da Lei dos Vínculos ao Tribunal Constitucional. Em causa está a obrigação da generalidade dos funcionários públicos passarem para o regime do contrato de trabalho em funções públicas sem terem direito de opção. A petição a pedir a intervenção dos juizes já está redigida e durante as próximas semanas será assinada pelos 23 deputados necessários.